

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 11146
Em: 11/05/2015 - 17:24:48

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Dá denominação a Rua E do loteamento Rech II.

Art. 1º - Fica denominada de Rua: MARIA RECH, a Rua E do loteamento Rech II, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 11 de maio de 2015.

Gilnei Alberto Jarré
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista de que a rua acima mencionada não possui nome e de nosso conhecimento que a família e a cidadão acima citado é merecedor desta homenagem,

MARIA RECH, chegou a Carazinho, com o esposo João Rech em 1908, mulher simples, trabalhadora, dedicada ao trabalho de casa, de cuidar os filhos, bem como de trabalhar junto ao esposo na lavoura. Ficou muito conhecida na cidade, pois junto aos seus filhos, comercializava os produtos coloniais como ovos, leite, carne de porco e gado, banha produzidos nas terras da família. Maria era filha de Jacob Ott e Rosina Ott e faleceu em 16 de março de 1944 aos 69 anos de idade.

Sala Antônio Libório Bervian, em 11/05/2015.

Gilnei Alberto Jarré - Suplente - PSDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____